



ATA DA SEXAGÉSSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MAIRIPORÃ

Aos 25 dias do mês de junho do ano de 2026, às 09:30 h., nas dependências do IPREMA, com sede localizada na Rua Coronel Fagundes número 180, centro deste Município e Comarca de Mairiporã, realizou-se a sexagésima terceira reunião ordinária do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, devidamente convocada nos termos da legislação vigente, Lei Municipal de nº 4.300 de 03 de abril de 2024 e demais normas aplicáveis, bem como o Estatuto e o Regimento Interno deste Conselho. Estando presentes os membros empossados, conforme portaria nº 4, de 31 de outubro de 2022, a Sra. MIRIAM LUCIA DA SILVEIRA presidente, o Sr. APARECIDO ROBERTO ALVES BORGES, vice-presidente, Sra. ILZA GOMES DOS SANTOS MIRANDA- membro e a Sra. CLAUDIA BARBOSA CAMARGO BUENO secretária. Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. MIRIAM LUCIA DA SILVEIRA, que declarou aberta a reunião e apresentou a pauta:

1. Análise do Processo Administrativo nº E13649/2026, referente à solicitação de cópias e prestação de contas dos meses de MARÇO e ABRIL DE 2026;
2. Avaliação dos balancetes mensais, comprovantes de despesas e ordens de pagamento (Processo Interno nº 383/2026);
3. Acompanhamento e avaliação do parecer técnico da carteira de investimentos e política de ativos do RPPS referente a MARÇO DE 2026;
4. Verificação da regularidade dos atos de gestão orçamentária e financeira de manutenção da autarquia;
5. Outros assuntos de interesse do Conselho.

1. Análise do Processo Administrativo nº E13649/2026 e Prestação de Contas: Foi apresentado ao colegiado o Processo Administrativo nº E13649/2026, protocolado em 08 de junho de 2026 por iniciativa da Sra. Miriam Lucia da Silveira, cujo objeto foi requerer a disponibilização dos processos de prestação de contas dos meses de março e abril de 2026 para a devida fiscalização e análise deste conselho.

2. Avaliação dos Balancetes, Despesas e Demonstrativos (Processo Interno nº 383/2026): Os conselheiros procederam ao exame detalhado das liquidações contábeis e ordens de pagamento emitidas pela contabilidade (operadas por Ednilce Barbosa Rodrigues) e autorizadas pela Gestora Presidente Sra. Maria Angelica Pereira e pela Chefe de Tesouraria Sra. Suzi



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ
Lei Municipal: 2.348 de 02/04/04 - CNPJ: 06.292.868/0001-99
Estado de São Paulo

Maria Rodrigues Muller, relativas a despesas regulares liquidadas em 02/03/2026. Segue alguns pagamentos:

- **Elektro Redes S.A. (Energia Elétrica):** Adimplemento no valor de R\$ 816,72 referente ao consumo de competência do mês 02/2026;
- **SABESP (Água e Esgoto):** Quitação de fatura de serviços públicos no valor de R\$ 151,39;
- **Telefonica Brasil S.A. (Telefonia Fixa):** Pagamento efetuado no montante de R\$ 217,89;
- **Di Blasi Consultoria Financeira Ltda. (Assessoria de Investimentos):** Regularidade no pagamento da parcela nº 08/12 do Contrato nº 148/2022 (competência fevereiro/2026), no valor bruto de R\$ 3.386,70, com retenção na fonte de IRRF de R\$ 162,56, resultando no valor líquido transferido de R\$ 3.224,14. O Conselho atestou a juntada de todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada aplicáveis ao período.

3. Acompanhamento da Política de Investimentos (Março/2026): O Conselho Fiscal analisou o parecer técnico sobre a carteira de investimentos do IPREMA relativa a março de 2026, constatando a plena conformidade das movimentações. Registrou-se que o patrimônio previdenciário consolidado encerrou o mês em R\$ 319.611.043,15, evidenciando um incremento líquido positivo de R\$ 1.960.237,38 decorrente do fluxo controlado entre aportes e resgates. Ficou consignada a distribuição do saldo consolidado por instituição financeira credenciada: BTG Pactual (R\$ 139.709.082,81); Banco do Brasil (R\$ 41.130.168,70); Caixa Econômica Federal (R\$ 32.266.869,33); Santander (R\$ 28.108.602,03); Bradesco (R\$ 19.422.907,26); e demais bancos somados (Itaú, Safra, Daycoval, BNP Paribas) no montante de R\$ 58.983.383,02. O colegiado validou a manutenção da estratégia conservadora do RPPS voltada à segurança e liquidez, destacando-se a alocação maciça em Renda Fixa (com custódia de R\$ 96.589.860,25 em Notas do Tesouro Nacional vinculadas ao BTG Pactual e fundos de liquidez no BB, Santander, CEF e Bradesco), além de alocações de longo prazo em Renda Variável (R\$ 48,52 milhões pulverizados) e composições complementares em fundos Multimercados e Imobiliários.

4. Regularidade dos Atos de Gestão: Procedeu-se à verificação dos atos administrativos, patrimoniais e financeiros praticados pela unidade gestora do RPPS constantes nos autos analisados, concluindo-se que as despesas de manutenção e as movimentações de fundos encontram-se em conformidade com as normas de contabilidade pública, justificadas e dentro dos padrões exigidos pela legislação vigente.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**
Lei Municipal: 2.348 de 02/04/04 - CNPJ: 06.292.868/0001-99
Estado de São Paulo

4.1. O Conselho verificou o cumprimento das obrigações legais e acessórias, incluindo envio de informações aos sistemas oficiais (CADPREV, etc.), bem como a situação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), que se encontra regular.

5. Outros Assuntos:

Foi informado, em reunião, pela Presidente Maria Angélica, que a nova resolução do Banco Central estabelece que, na ausência de adesão ao Pró-Gestão, o Instituto ficará limitado a realizar investimentos apenas em títulos públicos ou em fundos compostos integralmente por ativos públicos. Informou, ainda, que haverá o prazo de dois anos para adequação dos investimentos atualmente em desacordo com essa diretriz.

6. Deliberação:

Após análise da documentação apresentada e das verificações realizadas, o Conselho Fiscal deliberou pela aprovação das contas referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2026, recomendando à unidade gestora a implementação, com a maior brevidade possível, do manual do Pró-Gestão.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

MIRIAM LUCIA DA SILVEIRA
Presidente

APARECIDO ROBERTO ALVES BORGES
Vice-presidente

CLAUDIA BARBOSA CAMARGO BUENO
Secretária

ILZA GOMES DOS SANTOS MIRANDA
Membro